

CAR/AJU
ADTV Nº: 727/21.2

PUBLICADO NO D.O.E.

EM: 24/12/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
AÇÃO REGIONAL - CAR, EMPRESA PÚBLICA
VINCULADA À SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO
DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA.

Termo Aditivo ao Convênio nº 727/21 que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com sede nesta Capital, na Av. Luiz Viana Filho, 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente – **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, carteira de identidade nº 2.725.610-37, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 355.114.945-34, devidamente autorizado pelo seu Estatuto Social e pelo Decreto Governamental s/n de 16/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17/01/2015, doravante denominada simplesmente **CAR**, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede nesta Capital, Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.730.638/0001-58, neste ato representado pelo seu titular – **JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**, devidamente autorizado pelo Decreto Governamental nº 21.285 de 30/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/03/2022, doravante denominada simplesmente **SDR** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.810.874/0001-70, estabelecido na Praça Aureliano Gondim, s/nº, Andar 1, Centro, no município de Andaraí, neste ato representado por seu Presidente – **WILSON PAES CARDOSO**, carteira de identidade nº 06.627.668-3, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 054.695.385-91 doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor fixado na cláusula segunda do referido convênio que tem por visando o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do mel, da ovinocultura, da fruticultura e da galinha caipira, para atendimento às diversas comunidades rurais, de diversos municípios dos territórios da Chapada Diamantina e do Piemonte do Paraguaçu, através do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, é por este aditado em **R\$ 246.303,40** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e quarenta centavos), que serão repassados pela **CAR**



Parágrafo Único – Mediante o estabelecido no “caput” deste artigo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 5.992.015,38** (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinze reais e trinta e oito centavos) sendo **R\$ 5.666.786,40** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) repassados pela **CAR** e **R\$ 325.228,98** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) representando a contrapartida do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a cargo da **CONCEDENTE** serão executados pelo Gestor **GILMAR BOMFIM SANTOS**, matrícula: **910271**, pelo Fiscal **LIBANILSON BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula: **910352**, designados pela CAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Convênio originário que não tenham sido atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador, 23 de dezembro de 2012

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural


WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS
Diretor Presidente da CAR


WILSON PAES CARDOSO
Presidente da Consórcio

TESTEMUNHAS:





ADTV Nº 727/21.2



CONV. 727/21
Aditivo Valor

PLANO DE TRABALHO

FOLHA:

1/3

1- DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA-CIDCD-CHAPADA FORTE				CNPJ: 18.810.874/0001-70	
Endereço: PC AURELIANO GONDIM S/N ANDAR 1 CENTRO					
Cidade: Andaraí		UF: BA	CEP: 46.830-000	DDD / Telefone:(75) 98335-9898	End.Eletrônico: wilsonpcardoso@terra.com.br
Conta Corrente:		Banco:	Agência:		Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: WILSON PAES CARDOSO					CPF: 054.695.385-91
CI / Orgão Exp.: 0066276683 SSP-BA		Cargo: Presidente		Função:	Matrícula:
Endereço: RO BA 142 50 KM ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ BA					CEP: 46.830-000

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CNPJ/CPF:	Endereço Eletrônico:
Endereço:	CEP:	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da Ovinocultura, da Fruticultura, da Galinha Caipira - produção de ovos e acompanhamento técnico nos Territórios Chapada Forte e Piemonte do Paraguaçu no âmbito da ação Parceria Mais Forte.	Período de Execução Início: Mês 01 Término: Mês 12
Objeto: Promover o aumento da renda dos 2.640 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em vinte e três municípios dos territórios da Chapada Diamantina e do Piemonte do Paraguaçu: Andaraí, Barra da Estiva, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera, Iramaia, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner que fazem parte do consórcio Chapada Forte para o fortalecimento das cadeias produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da Ovinocultura, da Fruticultura, da Galinha Caipira - produção de ovos e acompanhamento técnico no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER.	Famílias Beneficiadas: 2.640
Justificativa da Proposição: Sabedores do déficit histórico nacional em assistência técnica e sua importância junto a agricultura familiar, a grande pluralidade produtiva de nossos campos, em especial a Chapada Diamantina, a orientação técnica, junto com um aporte tecnológico são fundamentais para avançar de maneira coesa o desenvolvimento do sistema agropecuário nacional. Esse mecanismo de ação política agrícola que busca mais equilíbrio em nossa soberania alimentar, estreita os laços entre o produtor e os agentes financeiros, possibilitando o investimento em novas tecnologias, fortalecendo em paralelo atividades tradicionais locais, movimentando a economia dos municípios com uma melhor distribuição de renda. Além disso, a assistência técnica é uma política estratégica que permite, ao Estado e o município, o domínio de sua produção de modo organizado, permitindo o planejamento das ações no meio rural. O Consórcio Chapada Forte tem 28 municípios e em específico para esse convênio estão participando 23 municípios que apresentam juntos um contingente de aproximadamente 2640 famílias que atendem ao perfil de agricultores(as) definido pela Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006 (Agricultura Familiar), sendo que um dos principais entraves encontrado pelos municípios para prestar um serviço de Assistência Técnica de qualidade para essas famílias, está na restrita capacidade estrutural e orçamentária destes em atender um número muito grande de famílias, pois na sua grande maioria não existe recursos destinados a assistência técnica nas esferas municipais, estaduais e federais, sendo praticamente irrisória o suporte técnico aos produtores na totalidade dos municípios. Desta forma os recursos advindos deste convênio, ajudarão a ampliar e estruturar os planejamentos produtivos para mais famílias que ainda não dispõem dos mesmos, facilitando e ampliando a logística de acesso a bens, a regularidade de visitas às propriedades e com isto ampliando o alcance de políticas públicas de inclusão produtiva, a organização e estruturação das unidades de produção familiar, com melhoria dos processos de diversificação da produção, aumento da produtividade e segurança alimentar e nutricional das famílias, o acesso a mercados locais, territoriais, institucionais, aumentando a renda das famílias com a comercialização dos produtos da agricultura familiar e o fortalecimento da gestão, disponibilização e inovações técnicas sustentáveis e adequadas aos agricultores e agricultoras. Para tal forma escolhemos 06 (seis) arranjos produtivos de destaque na Região (produção de leite, de mel, de mandioca, de ovinos, de fruticultura e de produção de ovos).	

PLANO DE TRABALHO					FOLHA: 2/3	
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)						
METAS	ETAPA/ META		INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Cadeia Produtiva do Mel	1.1	Colméias Lagstroth montadas	unidade	3.000	Mês 01	Mês 12
	1.2	kit de produção	kit	300	Mês 01	Mês 12
2 - Cadeia Produtiva do Leite	2.1	Resfriador de Leite Cap. 2000l	unidade	39	Mês 01	Mês 12
	2.2	Maquina Forrageira com Reboque	unidade	39	Mês 01	Mês 12
3 - Cadeia Produtiva da Mandioca	3.1	Análise química de solo completa (Macro e Micro nutrientes) 0 - 20 Cm	amostra	680	Mês 01	Mês 12
	3.2	Calcário corretivo de solo saco com 50Kg	saco	13.600	Mês 01	Mês 12
	3.3	Kits de Irrigação de 1,0 há	unidade	17	Mês 01	Mês 12
4 - Cadeia Produtiva do Ovinos	4.1	Maquina Forrageira com Reboque	unidade	10	Mês 01	Mês 12
5 - Cadeia Produtiva da Galinha Caipira	5.1	Aquisição de Pintinhos de 1 a 5 dias vacinados aptidão postura	unidade	8.000	Mês 01	Mês 12
	5.2	Galinheiro Rustico	unidade	80	Mês 01	Mês 12
	5.3	Ração e Medicamentos	kit	80	Mês 01	Mês 12
	5.4	Utensilios	kit	80	Mês 01	Mês 12
6 - Cadeia Produtiva da Fruticultura	6.1	Análise química de solo completa (Macro e Micro nutrientes) 0 - 20 Cm	amostra	160	Mês 01	Mês 12
	6.2	Calcário corretivo de solo saco com 50Kg	saco	3.200	Mês 01	Mês 12
	6.3	Kits de Irrigação de 1,0 há	unidade	4	Mês 01	Mês 12
7 - Acompanhamento Técnico	7.1	Aquisição de Motos tipo Cross	unidade	42	Mês 01	Mês 12
	7.2	Aquisição de Tablet com gps integrado	unidade	42	Mês 01	Mês 12
	7.3	Contratação de técnico de nivel superior	Mês	12	Mês 01	Mês 12
	7.4	Locação de veiculo	Unidade	12	Mês 01	Mês 12
	7.5	Aquisição de combustivel	Litros	4.800	Mês 01	Mês 12
5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)						
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCIDENTE	PROPONENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
	ASSISTENCIA TECNICA	R\$ 0,00				
	CAPACITAÇÃO - CURSO	R\$ 0,00				
	CUSTEIO	R\$ 1.221.868,00	R\$ 1.221.868,00			
	DIVULGAÇÃO	R\$ 0,00				
	EQUIPAMENTOS	R\$ 3.360.037,60	R\$ 3.360.037,60			
	GERENCIAMENTO	R\$ 0,00				
	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 873.960,80	R\$ 873.960,80			
	PESSOAL - CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 0,00				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA*	R\$ 429.228,98	R\$ 104.000,00	R\$ 325.228,98		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 106.920,00	R\$ 106.920,00			
	ASSESSORAMENTO	R\$ 0,00				
TOTAL GERAL		R\$ 5.992.015,38	R\$ 5.666.786,40	R\$ 325.228,98		
*A contrapartida será em serviços economicamente mensuráveis, equivalentes aos salários brutos, sem encargos sociais dos técnicos das prefeituras municipais consorciadas que atuarão na implantação das ações e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.						
PLANO DE TRABALHO					FOLHA: 3/3	
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da Ovinocultura, da Fruticultura, da Galinha Caipira - produção de ovos e acompanhamento	R\$ 1.561.926,90		R\$ 1.256.541,10			R\$ 1.256.541,10

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública ligada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural para os efeitos legais e sob penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Salvador

23.12.2022

LOCAL E DATA

WILSON PAES CARDOSO

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Salvador

23.12.2022

LOCAL E DATA

WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS(R\$1,00)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
5.	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Galinha Caipira - Produção de Ovos	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Boa Vista do Tupim, Jaçau, Lençóis	360 Dias	Família	80	Agricultores Familiares	80	R\$ 254.830,20 1.019.320,80
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.		VALOR UNIT.	TOTAL
	5.1	Aquisição de Pintinhos de 1 a 5 dias vacinados aptidão postura			und	8.000	R\$	7,00	56.000,00
	5.2	Galinheiro rústico			und	80	R\$	10.924,51	873.960,80
	5.3	ração e medicamentos			kit	80	R\$	905,00	72.400,00
	5.4	utensílios			jít	80	R\$	212,00	16.960,00

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS(R\$1,00)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
6	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Boninal, Bonito, Jaçau, Ibicoara, Itaberaba, Jateté, Lençóis, Macajuba, Mucugê, Nova Redenção, Platã, Piritiba, Seabra, Souto, Soares e Wagner	360 Dias	Família	680	Agricultores Familiares	680	R\$ 222.512,00
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.		VALOR UNIT.	TOTAL
	6.1	Kit de Irrigação de 1,0 ha			und	4	R\$	38.500,00	R\$ 154.000,00
	6.2	Calcário			kg	3.200	R\$	18,96	R\$ 60.672,00
	6.3	Análise de solo			Und	160	R\$	49,00	R\$ 7.840,00

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS(R\$1,00)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS(R\$1,00)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
3	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Mandioca	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Boninal, Bonito, Iaçu, Ibicoara, Itaberaba, Itaitê, Lençóis, Macajuba, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Seabra, Souto Soares e Wagner	360 Dias	Família	680	Agricultores Familiares	680	R\$ 945.676,00
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS				UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	3.1	Kit de Irrigação de 1,0 há				und	17	R\$ 38.500,00	R\$ 654.500,00
	3.2	Calceário				kg	13.600	R\$ 18,96	R\$ 257.856,00
	3.3	Análise de solo				Und	680	R\$ 49,00	R\$ 33.320,00

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS(R\$1,00)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
4.	Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Ovinocultura	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Bonito, Iaçu, Macajuba, Nova Redenção, Piatã, Ruy Barbosa, Souto Soares, Wagner	360 Dias	Família	400	Agricultores Familiares	400	R\$ 162.280,00
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS				UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	4.1	Maquina forrageira				und	10,00	16.228,00	R\$ 162.280,00

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS(R\$1,00)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
1.	Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Mel	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Jacu, Laje d'Inho, Lençóis, Macajuba, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Souto Soares	360 Dias	Família	300	Agricultores Familiares	300	R\$ 65.265,20 R\$ 978.978,00
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL
	1.1	Colmeia padrão Langsthoth montada			und	3.000	R\$	252,66	R\$ 757.980,00
	1.2	Kit de produção			kit	300	R\$	736,66	R\$ 220.998,00

ATIVIDADES									
ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS(R\$1,00)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PÚBLICO	QUANT.	TOTAL
2	Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Barra da Estiva, Boa Vista do Tupim, Boninal, Jacu, Ibicoara, Ibiquera, Itaberaba, Jateté, Lajedinho, Macajuba, Marconílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares	360 Dias	Família	760	Agricultores Familiares	760	R\$ 35.708,00 R\$ 1.392.612,00
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL
	2.1	Aquisição de Resfriador cap. 2000 litros			und	39	R\$	19.480,00	R\$ 759.720,00
	2.2	Aquisição da Máquina Forrageira com Reboque			und	39	R\$	16.228,00	R\$ 632.892,00

7	Acompanhamento Técnico dos Sistemas Produtivos	Mês 01 a Mês 12	Andaraí, Barra da Estiva, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Iaçú, Ibiçara, Ibiquera, Iramaia, Itaberaba, Itaeté, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner	360 Dias	Família	2.640	Agricultores Familiares	2640	358,11	R\$ 945.407,60
	SUB-ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			UNIDADE	QUANT.		VALOR UNIT.	TOTAL	
	7.1	Aquisição de Motos tipo Cross				42	R\$	17.698,80	R\$ 743.349,60	
	7.2	Aquisição de Tablet com gps integrado				42	R\$	769,00	R\$ 32.298,00	
	7.3	Locação de Veículo por 12 meses				1	R\$	3.000,00	R\$ 36.000,00	
	7.4	Aquisição de Combustível				4.800	R\$	6,20	R\$ 29.760,00	
	7.5	Contratação Profissional Nivel Superior /Diarias				1	R\$	8.666,67	R\$ 104.000,00	

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Fomulário de Declaração de Contrapartida

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante - CIDCD- Chapada Forte

CNPJ: 18.810.874/0001-70

Município: Andaraí - Ba

Convênio:

Meta: Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Leite, da Mandioca, do Mel, da Ovinocultura, da Galinha Caipira e acompanhamento técnico no âmbito da ação Parceria Mais Forte.

Objeto do Projeto: Promover o aumento da renda dos 2640 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em vinte e três municípios dos territórios do Piemonte e da Chapada Diamantina para o fortalecimento das cadeias produtivas do Leite, da Mandioca, da Galinha Caipira - produção de ovos, e da ovinocultura no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 325.228,98 (Trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Declaro que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante - CIDCD- Chapada Forte, dispõe dos recursos (em bens e serviços economicamente mensuráveis), equivalentes aos salários brutos, sem encargos sociais dos técnicos das prefeituras municipais consorciadas que atuarão na implantação das ações e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, necessários para compor a contrapartida ao repasse de recursos disponibilizados pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR, destinados custear as despesas do Projeto Fortalecimento das cadeias produtivas do Leite, da Mandioca, da Galinha Caipira - produção de ovos, e da ovinocultura (nos municípios/comunidades do Estado da Bahia, o mesmo que se encontra no Plano de Trabalho). Declaro ainda que, na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, esta Instituição se compromete com sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Salvador, BA, 23 de dezembro de 2022


WILSON PAES CARDOSO
Presidente do Consórcio



Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 6º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 340/2016

Processo SEI nº 022.2260.2020.0002422-14. Proponente: Baobá Produções Artísticas Ltda: "Vivandança Festival Internacional". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 340/2016 de 31 de Dezembro de 2022 para 30 de Março de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Bergson Nunes Santana. Representante legal. Data de assinatura: 22/12/2022.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 19/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.4559.2022.0002062-52

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 51 e 53 da Lei Estadual nº 12.209/2011, resolve Notificar a Sra. VALDINEIA SORIANO DOS SANTOS, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar manifestação sobre o seguinte motivo para rescisão unilateral do Termo de Premiação firmado no âmbito do Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020: art. 167, inciso III da Lei nº 9.433/05 - falta de cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; haja vista entregar o Relatório Simplificado de Atividades do projeto "SOLO DE MULHERES EM BANDO" e demais documentos de forma insuficiente a comprovar o cumprimento das metas, em sua totalidade, e, consequentemente, inviabilizando o atesto da conclusão do objeto proposto, incidindo nos itens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 03/2020, conforme apurado no processo nº 054.4580.2020.0002315-77. VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em exercício

FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.4559.2022.0002069-29

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 51 e 53 da Lei Estadual nº 12.209/2011, bem assim nas orientações jurídicas constantes do Parecer PGE Nº PA-NPA-013-2022, exarado no bojo do PROCESSO SEI Nº 054.4559.2021.0000437-78; e diante das tentativas infrutíferas de entrega via Aviso de Recebimento - AR e via e-mail, RESOLVE promover a NOTIFICAÇÃO de CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento do item 12.10, do Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020, bem como a previsão constante do art. 25, III, do Decreto Estadual nº 20.005/2020, haja vista a dupla premiação do projeto intitulado "Sabe de Nada Inocente Circulação Online", contemplado por dois entes federados, o que é expressamente vedado no art. 30, § 8º do Decreto Estadual 20.005/2020, motivadores da rescisão unilateral do Termo de Premiação, firmado no âmbito da aludida Chamada Pública, conforme apurado no bojo do processo administrativo supramencionado. VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00566239 de 23 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA CECILIA GANTOIS DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 92009423, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023, substituir CRISTIANE DE FREITAS SKUTERA DADA, matrícula nº 92033540, no cargo Coordenador I, do(a) COORD SUPERV GEST OPERAC CENT ABAST MERC.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: JOSE RONALDO ANDRADE CONCEIÇÃO, sob nº s 29105704568 e 98157272 em 04/02/2022 e 98160466 em 14/02/2022. NIRE: 29105704568, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 20/20/2022.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: ELY SOUZA SERVICOS RADIOLOGICO E CARDIOLOGICO LTDA, sob nº s 98114862 em 22/09/2021 e 97370975 em 02/04/2014. NIRE: 29202044224, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 21/12/2022.

RESUMO: CANCELAMENTO Ficam desarmados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa COMERCIAL D.M DA SILVA LTDA (Nome antigo: LUMA INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP), sob nºs 97188462 em 02/05/2012, 98126417 em 27/10/2021 e 98160417 em 14/02/2022. NIRE: 29200419468.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DA BAHIA - SELETOCOOP, sob nº s 98130590 em 11/11/2021; 29400045138 em 11/11/2021; 98177050 em 04/04/2022; 98208614 em 06/07/2022 e 98208615 em 06/07/2022. NIRE: 29400045138, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 22/12/2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento do ato da empresa: ÇARNEIRO E FREITAS SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, sob nº 98316856 em 13/12/2022. NIRE: 29205330473 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento do ato da empresa: LEONARDO BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA, sob nº 29205459816 em 11/10/2022. NIRE: 29205459816 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarmamento do ato da empresa: SUOESTE EXTRACAO DE MINERIOS LTDA, sob nº 98247955 em 24/10/2022. NIRE: 29205011467 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CANCELAMENTO: Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Dec. 1.800/1996 e art. 115 da IN 81/2020, ficam cancelados os atos sob nº 29105286499 e nº 97658649 de 03/05/2017 da empresa EDNILSON DE JESUS FREITAS, nire 29105286499. Em SSA 24/12/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CC. 152/2018. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JUREMA. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da Marca LS Chassis: OBLU08001JG001234. Prazo: 05 anos contados a partir da data de publicação no DOE. Assinatura: 25/10/2018.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 332/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CATARINA; MUNICÍPIO:Ouroândia-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 02/12/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV 727/21.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA; Município: Andaraí-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 246.303,40.Assinatura: 23/12/2022. ADTV 737/21.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II-CISAN; Município: Banzaê-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 361.640,09. Assinatura: 23/12/2022.

ADTV 759/21.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO; Município: Bom Jesus da Lapa-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 1.080.864,17.Assinatura: 23/12/2022.

TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO

ADTV T. COLABORAÇÃO Nº 077/22.1. CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO. Município: Cicero Dantas. Clausula Primeira; Objeto: A implementação de 150 (cento e cinquenta) cisternas placas - 16 mil litros - lote 1 - para atendimento aos municípios de Novo Triunfo, Nova Soure e Pedro Alexandre. Data da Assinatura: 20/12/2022

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

581/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO; Município: Belo Campo-Ba; Publicado no D.O.E. em 12/10/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 127/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa HM ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 18.183.578/0001-96. Salvador, 23 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.